

P O R T A R I A N º 2

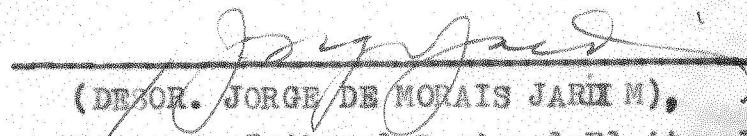
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 28 de dezembro p. findo,

R E S O L V E:

Designar a Srt^{za}. ENITH DOURADO MIRANDA, titular do Cartório de Família, Orfãos e Sucessões da comarca de ARAIAS, para exercer em caráter provisório, as funções de Escrivão Eleitoral da aludida Comarca, enquanto durar o afastamento da escrivã MARIA DE LOURDES CAVALCANTE ALVES, que se encontra em tratamento de saúde, reva lidando-se-lhe o exercício, a partir do dia 1º de dezembro último.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 2 dias do mês de janeiro de 1.962.


(DEZOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Quatado

8.1.962

Silveira